



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 041 /2024

Senhores Vereadores;

Esta Casa de Leis da cidade de Jaguariúna tem a honra de enaltecer e agradecer o Supermercado **PARE E LEVE** da cidade de Jaguariúna.

O Supermercado PARE E LEVE realizou inúmeras doações para o Rio Grande do Sul, além de disponibilizar seus colaboradores como voluntários para o carregamento de todos os itens doados.

Estamos extremamente gratos por sua generosa doação. Seu apoio significa muito para nós e para aqueles que servimos. São doadores como você que tornam a nossa missão possível.

Sua contribuição foi utilizada imediatamente e estamos entusiasmados em compartilhar com você o impacto que ela causará. Obrigado pela sua confiança em nossa organização.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e agradecimento ao supermercado **PARE E LEVE** localizado a Rua George Teodoro, 166 - Mário Finotelli, Jaguariúna - SP, 13.912-670.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de maio de 2024.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 21 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente